

NCF Participações S.A.
CNPJ 04.233.319/0001-18
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- Investimentos em Participações Societárias mensuradas pelo método da equivalência patrimonial**
Conforme descrito nas notas explicativas nº 3d e 13, a NCF detém participação societária de 5,33% no Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") e de 9,37% na Bradespar S.A. ("Bradespar"), as quais são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e controladas por meio de uma estrutura de Governança Corporativa e controles internos definidos pela Administração. Adicionalmente, conforme indicado abaixo, essas investidas possuem os seguintes principais assuntos de auditoria reportados nos respectivos relatórios de auditoria às demonstrações contábeis:
 - Investimento no Bradesco:**
O Bradesco possui estimativas contábeis críticas relevantes e alta dependência da infraestrutura de tecnologia da informação para continuidade de seus negócios, que podem afetar o resultado da NCF, via equivalência patrimonial, de forma relevante, como segue:
 - (i) Perdas esperadas de empréstimos e adiantamentos a clientes, compromissos de empréstimos, garantias financeiras ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado que exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do Bradesco, que incluem análises tanto de fatores externos, tais como condições econômicas gerais e projeções, quanto fatores internos, tais como histórico de pagamentos e renegociações, avaliações de risco das contrapartes e garantias para a mensuração.
 - (ii) A determinação do valor justo e classificação de instrumentos financeiros que está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida em que o Bradesco tem de efetuar julgamentos significativos para estimar esses valores.
 - (iii) A mensuração, o reconhecimento e a divulgação de provisões e passivos contingentes (fiscais, cíveis e trabalhistas) que envolvem julgamento significativo na determinação quanto à conclusão dos processos judiciais.
 - (iv) Valor recuperável dos ativos relativos a créditos tributários e ativos intangíveis, que incluem ágios de aquisições de investimentos e outros ativos intangíveis cuja realização está fundamentada em estimativas de rentabilidade futura baseadas nos planos de negócio e orçamento preparados pelo Bradesco e que estão suportados por diversas premissas econômicas e de negócios, entre outras.
 - (v) O Bradesco possui passivos relacionados a contratos de seguros e previdência denominadas "Provisões Técnicas" sendo que a mensuração das referidas provisões e o teste de adequação de passivos requerem julgamento significativo do Bradesco na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outras, sinistralidade, mortalidade, longevidade, tempo de permanência e taxas de juros.
 - (vi) A alta dependência de infraestrutura de tecnologia da informação para disponibilidade e continuidade de seus processos de negócios que pode impactar as informações utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis.
 - Investimento na Bradespar:**
A Bradespar e sua investida possuem estimativas contábeis críticas relevantes que envolvem um alto nível de julgamento da Bradespar e de sua investida que podem afetar o resultado da NCF, via equivalência patrimonial de forma relevante, como segue:
 - (i) A mensuração, o reconhecimento e a divulgação de provisões e passivos contingentes (cíveis e fiscais) que envolvem julgamento significativo na determinação quanto à conclusão dos processos judiciais.
 - (ii) Investimento na Vale S.A., que por sua vez possui estimativas contábeis críticas relevantes, envolvendo alto nível de julgamento na sua avaliação, como descrito a seguir:
 - A perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) considerando a avaliação quanto à recuperabilidade do ativo imobilizado, dos intangíveis e do ágio, e quanto à definição das Unidades Geradora de Caixa (UGC) que envolvem julgamentos significativos, devido à relevância dos ativos e nível de incerteza para a determinação do *impairment* relacionado.
 - Obrigações para desmobilização de ativos, sendo que a determinação do custo associado a estas atividades futuras exige considerável julgamento em relação a fatores como o período de utilização de determinada área, o tempo necessário para reabilitá-la e determinadas premissas econômicas.
 - Tributos sobre o lucro, envolvendo complexidades associadas aos preços de transferência internacional, nível de incerteza e julgamento quando da avaliação de estimativa com exposições fiscais e na quantificação de passivos contingentes.

Devido à relevância dessas investidas, a mensuração dessas estimativas contábeis que envolvem julgamento significativo das investidas e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas das estimativas efetuadas em suas demonstrações contábeis poderia ter nas demonstrações contábeis da NCF, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou este assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o planejamento e comunicação do escopo de nossos trabalhos para as investidas, discussão do risco de distorção relevante e envio das instruções aos auditores das investidas. Realizamos reuniões com os respectivos auditores responsáveis pelas investidas e efetuamos a avaliação do trabalho realizado que considerou, entre outros aspectos, os assuntos destacados acima que podem afetar o resultado da NCF de forma relevante. Avaliamos também as evidências de auditoria obtidas e a documentação dos especialistas envolvidos na auditoria das investidas. Analisamos as comunicações e os relatórios enviados pelos auditores das investidas, bem como dos procedimentos realizados e das conclusões obtidas, especificamente a determinação da materialidade, o efeito de distorções não corrigidas e procedimentos de auditoria executados para responder aos riscos. Avaliamos também a adequação das divulgações feitas nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados os saldos de investimentos e do resultado com equivalência patrimonial, bem como as respectivas divulgações em nota explicativas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos
Demonstrações de valor adicionado
As demonstrações contábeis do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da NCF, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da NCF. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da NCF é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a NCF continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a NCF ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da NCF são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da NCF.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da NCF. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a NCF a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Osasco, 29 de março de 2019

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

10,4 MILHÕES DE EMPRESÁRIOS, DIRETORES OU C-LEVELS CONECTADOS COM A SUA EMPRESA

Reforce sua transparência e credibilidade divulgando as demonstrações financeiras do ano nos veículos mais confiáveis e de maior cobertura no segmento econômico.



ANUNCIE: 11 3767.7043 • 21 3521.5500 • 61 3717.3333 • www.valor.com.br/valor-ri

Fontes: Comscore Audience Duplication Multi-Platform - November 2018 - Tracking Valor - Outubro 2018